



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 770 de 26 de junho de 2019

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Muqui aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte de recursos para dar abertura ao crédito adicional de que trata o artigo anterior:

I – Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica automaticamente incluso no Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Muqui, as ações e metas previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Muqui - ES, 26 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 26 de Junho de 2019

Nicolau Esperidião Neto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Nicolau Esperidião Neto
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 010 de 01/04/2019

Carlos Renato Prúcoli
Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

006 – Secretaria Municipal de Assistência Social

004 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência

08 – Assistência Social

243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

0074 – Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente

006004.0824300742.xxx – Manutenção do Programa Família Acolhedora

Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	xxx	60.000,00

Fonte para Suplementação: Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Recurso Financeiro: 1001000 Recursos Ordinários - Tesouro

1990000 Outras Recursos - Recursos Fundo da Infância - FIA


Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal